

**Portaria Gerencial Conjunta nº 139, de 18 de setembro de 2023.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisão e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhes conferem as Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021, e nº 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2023.000172**.

RESOLVEM:

~~Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisão e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):~~

SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Guilherme Fernandes Amaral

Emprego: Gerente de Orçamento e Finanças

Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças

Período de Afastamento: 04/10/2023 a 11/10/2023 (8 dias - férias) e 13/10/2023 (abono)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso VI – por motivo de férias; VII – para fruição de abonos;}

SUBSTITUTO(A):

Nome: Khalil da Silva Bezerra

Emprego: Assistente – Ocupação: Técnico(a)-Financeiro

Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças

Período de Afastamento: 04/10/2023 a 13/10/2023 (10 dias) **(Redação dada pela Portaria Gerencial Conjunta nº154, de 16 de outubro de 2023)**

~~Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisão e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):~~

SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Guilherme Fernandes Amaral

Emprego: Gerente de Orçamento e Finanças

Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças

Período de Afastamento: 04/10/2023 a 11/10/2023 (8 dias - férias) e 16/10/2023 (abono)

Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso VI – por motivo de férias; VII – para fruição de abonos;}

SUBSTITUTO(A):

Nome: Khalil da Silva Bezerra

Emprego: Assistente – Ocupação: Técnico(a)-Financeiro

Lotação: Gerência de Orçamento e Finanças



Período de Afastamento: 04/10/2023 a 16/10/2023 (13 dias)

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº 93, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**.

Brasília, 18 de setembro de 2023.

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente-Executiva do CAU/BR

CRISTIANE SIGGEA BENEDETTO
Chefe de Gabinete do CAU/BR